

DISPOSITIVOS E REGULAMENTO GERAL DO TECPG-INPE 2012 TORNEIO ESPORTIVO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INPE (TECPG-INPE)

1. Dispositivos: Motivação, Definição, Bases Legais e Princípios Orientadores

1.1. As principais motivações que norteiam a organização do TECPG-INPE 2012 são as seguintes: (i) Incentivar e promover, de maneira inédita e organizada, a prática esportiva entre estudantes e professores dos cursos de pós-graduação do INPE, visando maior integração entre os cursos e valorização da qualidade de vida de seus integrantes; (ii) Por em prática diretrizes identificadas em alguns *Programas de Incentivo a Prática de Esportes e Jogos* (Ministério do Esporte, Comitê Olímpico Brasileiro e Unesco), em especial àqueles direcionados às instituições brasileiras, em virtude de o Brasil ser o país sede dos Jogos Olímpicos de 2016 (*Rio 2016*).

1.2. O Torneio Esportivo dos Cursos de Pós-graduação do INPE da temporada de 2012 **terá caráter preponderantemente recreativo e de disputa amadora** nas modalidades definidas no Parágrafo IV do seu Regulamento. O torneio será promovido e organizado pelo Comitê Geral do Torneio (COGET) reconhecido e presidido pelo Presidente do Torneio, que será designado pelo Chefe do Serviço de Pós-Graduação do INPE (SPG). São considerados membros do COGET todos os discentes e docentes da pós-graduação do INPE que exercem, na vigência da organização do torneio, os respectivos cargos de representante discente e coordenador de curso. Caberá ao COGET propor e aprovar o Calendário Programático da Organização e Realização do Torneio (CAPORT) para cumprimento das atividades que consolidem a realização do TECPG-INPE. Este documento programático oficial deverá compor o Anexo I do Regulamento Geral.

1.3. O Comitê Geral do Torneio é composto dos seguintes subcomitês: Subcomitê Administrativo (SCOA), Subcomitê Desportivo (SCOD), Subcomitê de Logística e Apoio (SCOLA). Cada Subcomitê será composta por um mínimo de 03 membros voluntários, registrados no INPE, com responsabilidades e atribuições relativas ao torneio definidas no Parágrafo III do Regulamento. Cada Subcomitê será presidido por um dos seus membros escolhido pelo sua maioria.

1.4. São princípios orientadores desta competição esportiva: o incentivo à prática desportiva envolvendo exclusivamente alunos e professores, regularmente inscritos no torneio, com o único objetivo de representar suas respectivas equipes, representantes de cada curso de pós-graduação do INPE, de forma ética, saudável e adequada ao regulamento do torneio.

1.5. O Calendário e Regulamento do Torneio deverá ser aprovado e oficializado pelo Presidente do COGET e, quando constatado por este a necessidade, por profissional competente da área jurídica desportiva.

1.6. Na ocorrência de casos omissos a estes dispositivos e regulamento, deverão ser observadas as Leis, os Estatutos e Normas considerados no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (<http://www.cbf.com.br/media/1526/cbjd.pdf>).

2. Regulamento Geral – TECPG 2012

Parágrafo I – Da Redação deste Regulamento Geral

1.1. O Regulamento Geral de cada edição do TECPG-INPE será elaborado e redigido, como atividade voluntária, pelos Presidentes dos Subcomitês SCOD e SCOLA (definidos no Dispositivo 1.3 deste documento), cujos nomes serão sempre comunicados em memorando oficial do Presidente do Comitê Geral ao Presidente e Secretário de Esportes da ADC-INPE, e cuja cópia deve constar como o Anexo III deste documento.

1.2. O texto será simplificada e composto apenas por Parágrafos e Itens de cada Parágrafo conforme o modelo adotado pela maioria dos regulamentos desportivos em vigência no Brasil.

Parágrafo II - Dos Princípios de Organização

2.1. O TECPG-INPE é um torneio esportivo anual, de gênero misto, oficialmente organizado pelos membros que compõem o seu Comitê Geral e os seus Subcomitês e Comissões, com o reconhecimento e apoio do Serviço de Pós-Graduação (SPG) e da Associação Desportiva Classista (ADC) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

2.2. A organização do TECPG-INPE será executada pelos membros de seus subcomitês e comissões respeitando os prazos que constam no calendário oficial, CAPORT, definido no Dispositivo 1.2 e publicado como Anexo I deste regulamento.

2.3. O apoio financeiro total ou parcial para a organização dos jogos e atividades afins poderá ser arrecadado através de contrato de patrocínio com órgãos públicos e empresas privadas, doações de pessoas físicas e jurídicas, cobrança de taxa de inscrição ou outro meio legal que o COGET julgue necessário e oportuno, observando os itens do Parágrafo X deste regulamento.

2.4. Os recursos financeiros recebidos pelo COGET para a organização do TECPG-INPE deverão ser depositados em conta bancária aberta especificamente para essa finalidade e não poderão ser gastos com outros propósitos que não sejam aqueles relacionados à organização e execução das atividades do TECPG-INPE. Todo saldo positivo em conta deverá ser utilizado para a organização das próximas temporadas do TECPG-INPE, cabendo ao SCOA a administração dos recursos para o cumprimento deste objetivo.

Parágrafo III - Da Composição dos Comitês e Comissões

3.1. O Comitê Geral do Torneio (COGET) será presidido por servidor do INPE, designado pela Chefia do SPG-INPE em memorando oficial ao Diretor do INPE, cuja cópia encontra-se no Anexo II deste documento. Além do seu Presidente, são considerados membros do COGET todos os discentes e docentes da pós-graduação do INPE que exercem, na vigência da organização do torneio, os respectivos cargos de representante discente e coordenador de curso.

3.2. Cada Subcomitê, definido no Dispositivo 1.3 deste documento, será composto e presidido pelos respectivos membros relacionados em memorando oficial ao Presidente da ADC-INPE, cuja cópia encontra-se no Anexo III deste documento.

3.3. Cada Subcomitê definirá quais são as Comissões a cada um associadas, a serem formadas para proporcionar a execução de tarefas específicas do seu domínio e responsabilidade. As Comissões e os seus respectivos membros serão relacionadas na página virtual do evento a ser disponibilizada na *internet* como principal veículo informativo do TECPG-INPE.

3.4. Todo membro de Subcomitê e/ou Comissão deverá possuir registro no INPE ou autorização e/ou crachá que identifique o voluntário como visitante registrado pelo INPE. Não há restrições aos participantes das equipes, definidas no Parágrafo V, atuem como membros voluntários de Subcomitês e/ou Comissões.

Parágrafo IV- Das Modalidades e Regras das Competições

4.1. As modalidades que compõem o TECPG-2012, aprovadas pelos membros do COGET, são as seguintes:

- I. **Futebol de Salão** (Futsal), no gênero Misto;
- II. **Vôlei**, no gênero Misto;
- III. **Basquete**, no gênero Misto;
- IV. **Tênis de Quadra**, nos gêneros Masculino e Feminino de Simples e Duplas;
- V. **Tênis de Mesa**, nos gêneros Masculino e Feminino e de Simples;
- VI. **Natação Pura**, nos gêneros Masculino e Feminino para as provas *Crown Simples* (50m) e *Crown Revezamento* (400m);
- VII. **Corrida** (*Sprints* sem Barreira), nos gêneros Masculino e Feminino para as provas *Sprint* (100m), *Estafeta* (300m) e *Resistência* (2,5 Km).
- VIII. **Xadrez**, no gênero Misto;
- IX. **Sinuca**, no gênero Misto.

4.2. O conjunto de regras específicas para cada modalidade será definido, e divulgado aos participantes do torneio, pelo SCOD cabendo ao mesmo definir, quando houver conveniência, adequações e simplificações das Regras Oficiais Internacionais quanto à prática, ao número de árbitros e duração de cada jogo ou prova. O Conjunto Oficial de Regras (COR) de cada modalidade do TECPG-INPE 2012 deverá ser divulgado pelo Subcomitê Desportivo até o prazo determinado no CAPORT (Anexo I), e anexado à este Regulamento (Anexo IV).

4.3. O protocolo de jogos, as tabelas e o sistema de disputa será elaborado em conjunto pelo SCOD e SCOLA até o prazo determinado no CAPORT (Anexo I), e anexado à este Regulamento (Anexo V).

Parágrafo V - Das Equipes Participantes

5.1. Participação do TECPG-INPE, edição 2012, as equipes devidamente inscritas, formadas por alunos, ex-alunos, professores e ex-professores dos cursos de pós-graduação do INPE, reconhecidos pelo SPG-INPE. Dentro deste critério, estarão aptas a disputar as modalidades definidas no Parágrafo IV, as seguintes equipes:

1. **AST** (Formada por estudantes, ex-estudantes, professores e ex-professores dos Cursos de Pós-Graduação em Astrofísica do INPE);
2. **CAP** (Formada por estudantes, ex-estudantes, professores e ex-professores dos Cursos de Pós-Graduação em Computação Aplicada do INPE);
3. **CST** (Formada por estudantes, ex-estudantes, professores e ex-professores dos Cursos de Pós-Graduação em Ciência do Sistema Terrestre do INPE);
4. **ETE** (Formada por estudantes, ex-estudantes, professores e ex-professores dos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Espaciais do INPE);
5. **GEO** (Formada por estudantes, ex-estudantes, professores e ex-professores dos Cursos de Pós-Graduação em Geofísica Espacial do INPE);
6. **MET** (Formada por estudantes, ex-estudantes, professores e ex-professores dos Cursos de Pós-Graduação em Meteorologia do INPE);
7. **SERE** (Formada por estudantes, ex-estudantes, professores e ex-professores dos Cursos de Pós-Graduação em Sensoriamento Remoto do INPE).

5.2. A cada equipe, descrita no item anterior, será atribuída uma cor a qual identificará a Equipe nas atividades do torneio. A atribuição deverá ser realizada através de sorteio aberto realizado pelo COGET conforme previsto no CAPORT (Anexo I). O conjunto de cores será determinado pelo COGET, visando distinguir as Equipes pela cor de suas camisas, calções e meias durante cada disputa.

5.3. Cada equipe deverá designar um representante para integrar a Comissão de Emergência Médica (COEMED) que receberá instruções de como proceder em casos de atendimento médico emergencial aos participantes em atividades de disputa.

Parágrafo VI - Das Inscrições das Equipes

6.1. Cada curso listado no Parágrafo V, dentro do devido prazo publicado no CAPORT (Anexo I), deverá confirmar a sua lista de inscritos(as), enviando ao COGET a lista no formato PDF, constando para cada participante inscrito(a) o nome completo e o N° do Registro no INPE ou CPF (para ex-alunos e ex-professores dos cursos de PG do INPE).

6.2. A lista enviada por cada curso será analisada pelo COGET, com o auxílio da SPG-INPE. A análise dos nomes listados tem por objetivo fazer cumprir o regulamento definido no Parágrafo V.

6.3. O COGET reconhecerá como Equipe Participante do TECPG-INPE a lista formada por um mínimo 8 (oito) nomes que estejam em conformidade com o requisito definido no item anterior.

6.4. Cada Equipe Participante do TECPG-INPE, dentro do devido prazo publicado no Anexo I, deverá enviar ao COGET a relação detalhada de esportistas por modalidade, respeitando os seguintes limites:

- I. **Futebol de Salão:** de 6 a 11 participantes, incluindo um(a) *capitão* e um(a) responsável técnico(a);
- II. **Vôlei:** de 6 a 11 participantes, incluindo um(a) *capitão* e um(a) responsável técnico(a);
- III. **Basquete:** de 6 a 11 participantes; incluindo um(a) *capitão* e um(a) responsável técnico(a);
- IV. **Tênis de Quadra:** de 2 a 5 participantes para cada gênero; incluindo um(a) *capitão* e um(a) responsável técnico(a);
- V. **Tênis de Mesa:** de 2 a 5 participantes para cada gênero; incluindo um(a) *capitão* e um(a) responsável técnico(a);
- VI. **Natação Pura:** de 2 a 5 participantes para cada gênero; incluindo um(a) *capitão* e um(a) responsável técnico(a);
- VII. **Corrida:** de 2 a 5 participantes para cada gênero; incluindo um(a) *capitão* e um(a) responsável técnico(a);
- VIII. **Xadrez:** de 2 a 5 participantes para cada gênero; incluindo um(a) *capitão* e um(a) responsável técnico(a);
- IX. **Sinuca:** de 2 a 5 participantes, incluindo um(a) *capitão* e um(a) responsável técnico(a).

Parágrafo VII - Da Finalidade da Competição e da Premiação

7.1. O TECPG-INPE terá como objetivo congrega as melhores equipes em cada modalidade esportiva do torneio, segundo o nível técnico mínimo exigido, dentre aqueles possíveis participantes que estão vinculados ao Programa de Pós-Graduação do INPE.

7.2. O TECPG-INPE apontará o campeão geral e os campeões em cada modalidade, segundo critérios exclusivamente técnicos, respeitada a ordem final de classificação, conforme os itens 7.3 e 7.4 deste regulamento.

7.3. A classificação por modalidade será considerada com base na pontuação de cada equipe de acordo com o sistema de disputa descrito no Anexo V.

7.4. Serão oferecidas medalhas de posse definitiva aos representantes de cada equipe classificada em 1º (primeiro) (medalhas de ouro), 2º (segundo) (medalhas de prata) e 3º (terceiro) (medalhas de bronze) colocados no TECPG-INPE 2012, em cada modalidade.

7.5. A Classificação Geral do torneio será considerada com base na pontuação geral de cada equipe, considerando para isso a soma dos pontos obtidos em cada modalidade.

7.6. As equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares na Classificação Geral serão atribuídos, respectivamente, os títulos de campeã e vice-campeã do TECPG-INPE 2012.

7.7. Será oferecido, em tutela, o *Troféu MESACONOPLA** à Equipe Campeã definida no item anterior, cuja tutela será transferida à Equipe Campeã da próxima temporada.

7.8. Qualquer outro tipo de premiação, individual ou coletiva, sugerida pelo COGET, pelo SPG, ADC, Patrocinadores ou outro órgão ou pessoa pertinente ao TECPG-INPE deverá ser aprovada pelas Equipes.

*Termo cunhado por Reinaldo R. Rosa, presidente do SCOLA, que significa:

Mentes et Sanus Corpora in Nostra Planeta (Mentes e Corpos Sadios em nosso Planeta).

Parágrafo VIII - Dos Princípios de Conduta Desportiva e Responsabilidade Cível

8.1. Toda atividade recreativa e/ou competitiva do TECPG-INPE deve ser marcada pela preocupação de respeitar e tratar com dignidade cada um dos seus participantes.

8.2. Entre as equipes e seus respectivos torcedores deve ser estimulada a rivalidade saudável, eliminadas todas as formas de incitação à violência, de discriminação de qualquer espécie e do emprego de fatores que comprometam a integridade e reputação do torneio e de seus integrantes.

8.3. Cada participante devidamente registrado em uma equipe do TECPG-INPE deverá assinar um termo de compromisso em cumprir este regulamento, zelar pela sua integridade física e mental durante as competições, submetendo-se ao teste de aptidão física previsto no CAPORT (Anexo I).

Parágrafo IX - Da Arbitragem

9.1. Todos os jogos serão dirigidos por árbitros designados pela SCOD.

9.2. Os árbitros e mesários receberão as taxas de arbitragem de acordo com a tabela e normas estabelecidas pela COGET.

9.3. Cabe ao árbitro de cada modalidade interromper ou suspender uma competição oficial do TECPG-INPE por razão reconhecidamente necessária pelos capitães, responsáveis técnicos e membros do SCOD.

9.4. Cabe ao árbitro de cada modalidade julgar as infrações disciplinares cometidas durante as competições oficiais do TECPG-INPE.

9.5. Quando o árbitro, ouvido o Presidente do SCOD, julgar necessário, poderá ser instaurada uma Comissão Disciplinar do TECPG-INPE.

9.6. Nenhum(a) esportista ou responsável técnico de Equipe Participante do TECPG-INPE poderá exercer as funções de árbitro ou mesário durante o torneio.

Parágrafo X - Do Suporte Financeiro e Patrocínio

10.1. A chamada para patrocinadores do TECPG-INPE se dará por encaminhamento de carta específica do COGET às seguintes categorias de patrocinadores:

(i) Empresas e Associações Privadas, conforme o modelo apresentado no Anexo VI.

(ii) Órgãos Públicos, conforme o modelo apresentado no Anexo VII.

(iii) Outra categoria aprovada pelo COGET o qual deverá providenciar as devidas alterações nos textos das cartas apresentadas nos Anexos VI e VII.

10.2. Os direitos e deveres dos patrocinadores são aqueles explícitos nas cartas específicas mencionadas no item anterior.

10.3. São permitidas alterações, em relação aos conteúdos mencionados no item anterior, nos contratos de patrocínio desde que sejam de comum acordo entre o COGET e o patrocinador e constem de forma explícita no contrato de patrocínio.

Parágrafo XI - Das Responsabilidades das Equipes Participantes

11.1. Respeitar as regras esportivas oficiais do torneio, o seu protocolo de normas e jogos e sistemas de disputas.

11.2. Comparecer ao local de cada disputa programada, trajando o uniforme determinado pelo SCOLA, com antecedência de pelo menos 15 minutos ao horário oficial de início da disputa.

11.3. Notificar ao COGET, com antecedência de 24 horas, qualquer problema que possa inviabilizar ou interferir na execução das disputas programadas.

11.4. Fazer cumprir o conteúdo íntegro deste regulamento.

Parágrafo XII - Disposições Finais: Gerais e Transitórias

12.1. A tabela de disputas de cada modalidade deverá ser rigorosamente cumprida, somente alterando-se datas ou horários de disputas por motivo de força maior reconhecido pelo COGET.

12.2. Cabe ao SCOA em conjunto com a ADC-INPE definir permissões e restrições para a cobertura das atividades do TECPG pela Imprensa.

12.3. Este Regulamento Geral poderá ser alterado conforme o item 1.1., do seu Parágrafo I.

12.4. Os casos omissos serão tratados pelo COGET, observando-se o Dispositivo 1.6.

12.5. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Presidente do COGET do ano vigente.

ANEXO I – Calendário Programático para a Organização e Realização do Torneio

ANEXO II – Memorando Oficializando o Presidente do COGET

ANEXO III – Memorando Oficializando a Composição dos Subcomitês

ANEXO IV – Conjunto Oficial de Regras das Modalidades Esportivas

ANEXO V - Protocolo de Jogos, as Tabelas e o Sistema de Disputa

ANEXO VI – Modelo de Carta de Patrocínio (Empresas e Associações Privadas)

ANEXO VII – Modelo de Carta de Patrocínio (Órgãos Públicos)

ANEXO I

Calendário Programático da Organização e Realização do Torneio CAPORT TECPG-INPE / Temporada 2012

Fase 1:

01/5: Chamada para a 1ª Reunião Aberta para Lançamento da Proposta de Organização do TECPG-INPE

24-31/5: Composição do COGET e Composição dos Subcomitês

07-14/6:

- Definição das Modalidades e do Sistema de Disputa
- Apresentação e Aprovação do Modelo de Cartaz e Cartas de Patrocínio

21/6: Sorteio para Atribuição da Cor de cada equipe

05/7: Apresentação e Aprovação dos Dispositivos e Regulamento Geral do TECPG-INPE 2012.

06/7: Início do envio das cartas de patrocínio

10/7: Envio dos Memorandos previstos pelo Regulamento

10-15/7: Apresentação e Aprovação do Website do TECPG-INPE e Início da Divulgação do Torneio

Fase 2:

26/7: Apresentação do Conjunto Oficial de Regras das Modalidades Esportivas pelo SCOD.

01/8: Abertura das Inscrições das Equipes

31/8: Encerramento das Inscrições das Equipes.

06/9: Apresentação dos Patrocinadores Oficiais pelo COGET e Divulgação do Cartaz 2

13/9:

- Apresentação do Protocolo de Jogos, as Tabelas e o Sistema de Disputa pelo SCOD.
- Apresentação Oficial dos Uniformes, material de premiação e outros materiais do TECPG-INPE que o COGET entender necessários.

20/9:

- Avaliação, aprovação e divulgação às Equipes dos Anexos IV e V previstos no Regulamento.
- Apresentação da Composição de Árbitros e Mesários para cada modalidade pelo SCOLA e SCOD.

25-26/9:

- Exame de Aptidão Física em cada competidor e Envio da Lista Final de cada Equipe por Modalidade respeitando as normas dos Anexos IV e V.

Fase 3:

30/9: Cerimônia de Abertura e Início das Disputas Programadas

01-11/10: Realização das Disputas Programadas, Entrega das Premiações e Cerimônia de Encerramento (a especificar).

30/10: Entrega do Relatório do TECPG-INPE 2012 ao SPG e Patrocinadores.

